

Folha de Informação n.º .101

Do Processo nº 2006-0.090.861-1 em 31.05.07 (a) Bel Luiz Guilfierrie S. Monteiro

Processo no:

2006-0.090.861-1

Interessado:

SÃO PAULO GOLF CLUB

Local

Praça Dom Francisco de Souza, 540

Assunto

Transferência de Potencial Construtivo em ZEPAM

A CTLU em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/407/2007

A CTLU deliberou favoravelmente que o São Paulo Golf Club está enquadrado como clube de campo EI-9.

31.Maio.2007

LUIZ LAURENT BLOCH Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU